



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 349/2001

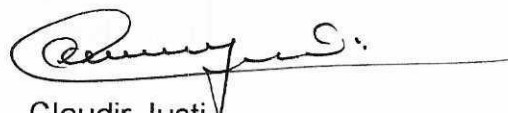
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 36, Inciso VI, da Lei Municipal N.º 03/2000 de 29.03.2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Julho de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Osmar Antonio Araujo	7.099.184-5	Aux. Serviços Gerais I	20%

do Sul - PR, 31 de Julho de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Julho de 2001.


Claudir Justi
Prefeito Municipal